



INDICAÇÃO Nº 003/2021.

VEREADORA PROPONENTE; MAELY MATOS BENEDETTI



SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno **INDICO** ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento competente da municipalidade, que tome as providências necessárias para liberação de um espaço para construção de um Ponto de mototáxi nas mediações da papelaria Prátika, localizada na Avenida Pará.

JUSTIFICATIVA

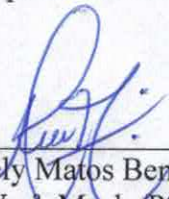
Nobres Vereadores, tal medida se torna extremamente necessária devido ao grande número de Tucumaenses que fazem o uso deste serviço no centro de nossa cidade. A construção do ponto de moto táxi mencionado se faz necessário, uma vez que a moto é um transporte que não oferece nenhuma proteção aos condutores, eles (os mototáxis) ficam sentados ao relento em cadeiras e bancos sob sol e chuva enquanto aguardam passageiros.

Ressalta-se também, que a presente indicação visa garantir a imparcialidade na garantia de direitos, tendo em vista que muitos pontos de mototáxis existentes em Tucumã já contam com essa benfeitoria.

Diante do grande apelo da comunidade local esperamos a cooperação do Executivo Municipal para acatar a presente indicação.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 03 de Março de 2021.


Maely Matos Benedetti
Ver. Maely/PSC